

Planalto justifica medida criticada por Collor

BRASÍLIA — O presidente José Sarney considera o presidente eleito, Fernando Collor de Mello, mal informado em relação aos gastos da União regulamentados pela medida provisória 129, duramente criticada pelo futuro presidente em entrevista coletiva. "O governo não podia parar o programa do leite, deixar de fornecer merenda escolar ou providenciar a compra do trigo neste inicio de ano", justificou o ministro-chefe do Gabinete Civil, Luiz Roberto Ponte, que rebateu, em nome do atual governo, as críticas apresentadas por Collor.

O Palácio do Planalto divulgou nota à imprensa sobre a medida provisória, detalhando cada ponto das despesas excepcionais permitidas à administração em seu final de mandato. "O presidente Sarney sancionou esta medida provisória a contra-gosto, em caráter de urgência", comentou o secretário particular da Presidência, Augusto Marzagão, ao lembrar que o Congresso encontrava-se em recesso e o orçamento da União deste ano em suspenso.

A medida provisória 129 autorizou o Poder Executivo a descumprir os limites aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para os gastos de janeiro a 15 de março deste ano, ainda sob a responsabilidade do atual governo. A principal alegação do Palácio do Planalto, apresentada por Ponte e reiterada na nota oficial, é de que o limite imposto pelo Congresso — da ordem de 14% das dotações globais do exercício — deveria ser, na verdade, de 21%, proporcional ao período de dois meses e



Luiz Roberto Ponte

meio que ainda restaram ao governo Sarney neste ano.

"Tenho certeza de que o Congresso vai chegar à conclusão de que seria impossível governar com um percentual de gastos tão baixo", afirmou Ponte, na entrevista coletiva que concedeu no início da noite. Ponte ainda argumentou que existem compromissos aos quais o governo não pode faltar. "O país se transformaria no caos se parássemos de distribuir leite para as crianças. Todos viram o que aconteceu durante os cinco dias em que houve interrupção no fornecimento", disse.

Na nota oficial, elaborada sob

orientação do Ministério do Planejamento, o governo sustenta que a medida provisória 129 "não constitui qualquer liberalidade e nem dá margem à realização de gastos de forma inconsequente ou desnecessários". Entre as motivações da medida citadas na nota, encontra-se o fato de a dívida pública federal ter exigido do governo gastos superiores aos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por força da necessidade de taxas de juros reais mais elevadas. Outras despesas que também fugiram ao nível de correção previsto na LDO foram, segundo as informações do Planalto, as destinadas ao fornecimento de leite para crianças carentes, à merenda escolar, ao pagamento de diárias hospitalares, pagamento de pessoal, aposentadorias e serviços de manutenção.

Foi justificada também a excepcionalidade concedida a três subprojetos, enquadrados como ações temporárias do governo, e que se destinam à realização do censo, ao Programa de Imunização e à subscrição de integralização do aumento de capital da Vale do Rio Doce, sob pena de a União perder o controle acionário da empresa. Finalmente, o Planalto rebate o argumento de que deveria ter sido fixado um novo limite para os gastos do governo, ao ser derrubado o que foi definido pelo Congresso, com a justificativa de que o teto legal já está definido na medida provisória, que prevê "até o montante necessário para a realização das despesas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 1990".